



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 425, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **DANIELI CRISTIANE NODARI PANASSOLLO**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 10 de agosto de 2020 a 07 de dezembro de 2020, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de agosto de 2020.



Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 18/08/2020.



Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos